



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 62

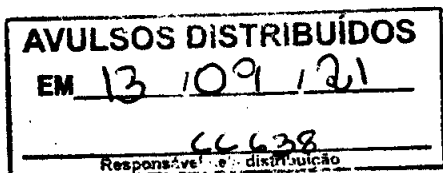
AO PROJETO DE LEI Nº 160/2021

Dá nova redação ao art. 28 do Projeto de Lei nº 160/2021:

“Art. 28 – Ficam revogadas a alínea “c” do inciso I do §3º, a alínea “d” do inciso II do § 3º e o inciso V do § 4º do art. 51 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017.”

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

Vereador Gabriel



PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA. 13/09/21  
HORA. 12:47:26